

Despacho n.º 27/2022

PROCESSO ELEITORAL INTERCALAR
REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES NO CONSELHO PEDAGÓGICO
Constituição de mesa de voto - 28 de novembro de 2022

I

Constituição de Mesa de Voto

Considerando o disposto nos artigos 20.º e 21.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico (RECP) da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, determino que deve ser constituída a mesa de voto para o corpo dos estudantes, que funcionará entre as 10:00 e as 19:00 horas, na Sala de Inovação, com os elementos constantes da folha anexa.

II

Funcionamento da Mesa de Voto

Nos termos do artigo 21.º do RECP, o funcionamento da mesa de voto efetuar-se-á do seguinte modo:

1. A mesa de voto destinada à eleição dos representantes dos estudantes funcionará entre as 10H00 e as 19H00 horas.
2. Ao apresentarem-se, os eleitores identificar-se-ão, se não forem conhecidos por algum dos componentes da mesa.
3. Verificada a inscrição nos cadernos eleitorais, os eleitores entregarão o boletim de voto dobrado em 4 partes ao Presidente da mesa, que o introduzirá na urna, ao mesmo tempo que os escrutinadores descarregarão o voto, rubricando o respetivo caderno na linha correspondente ao nome do eleitor.
4. Após o fecho das urnas proceder-se-á à contagem dos votos, elaborando-se uma ata assinada pelos membros da mesa de voto, onde serão registados os seguintes elementos:
 - a) A hora de abertura e de encerramento da votação e o local da mesa de voto;
 - b) Os nomes dos membros das mesas;
 - c) Os nomes dos delegados das listas que acompanharam o ato eleitoral, juntando, como anexo à ata, as respetivas credenciais;
 - d) As deliberações tomadas pela mesa;
 - e) O número total de eleitores inscritos e votantes;
 - f) O número de votos em cada lista, os votos em branco e os votos nulos;
 - g) As reclamações, protestos e contraprotostos;
 - h) Quaisquer outras ocorrências que a mesa julgue dignas de menção.
5. Compete ao Secretário da mesa elaborar a ata das operações de votação e apuramento.
6. A mesa eleitoral, após proceder à contagem dos votos, à assinatura da ata e elaboração do edital de contagem de votos, enviará esses elementos ao Diretor da ESTM.

Divulgue-se pela comunidade académica e na página da internet da Escola.

O Diretor,

**ELEIÇÃO INTERCALAR PARA OS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES
NO CONSELHO PEDAGÓGICO (CP)**

Mesa de voto:

Efetivos:

- Maria José Freire Gonçalves
- Zulmira de Guadalupe Salgueiro Bule
- Cristina Maria Lopes Laranjeira

Suplentes:

- Maria de Deus Melo da Costa
- Carlos Alberto de Matos Domingos
- Alexandra Sofia Marinho da Silva Mendes
- Marta Lúcia Clemente de Aguiar Caetano